



ESTADO DE ALAGOAS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Teotônio Vilela – AL, 06 de Setembro 2017.

Portaria nº 297/2017 – GPTV

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, **JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO**, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 102/91, bem como, na Lei 913/2015, o qual Fixa as Diárias para Agentes Políticos Servidores e Funcionários do Poder Executivo Municipal deste Município,

Resolve:

Art. 1º Conceder a servidora pública, **Flávia Camila da Silva**, Assistente Judiciário III, sob o CPF/MF. nº. 078.950064-79, que a serviço do Município se deslocará para outro Município, 1(um) diária paga no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), uma vez que a servidora se ausentará no dia 11 de Setembro do ano corrente, para audiência de conciliação na 2ª Vara da Justiça Federal em Alagoas – JFAL, na Cidade de Maceió – AL.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 913/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 06 de Setembro de 2017.

**João José Pereira Filho**  
Prefeito